



## **RESOLUÇÃO Nº. 19/2018**

**SÚMULA:** Prorroga novamente a data referente ao Processo Licitatório nº 09/2018, modalidade Carta Convite nº 07/2018, e dá outras providências.

Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Licitação constante da ata da comissão de licitação, referente ao processo licitatório nº. 09/2018, na modalidade Carta Convite nº 07/2018, no que diz respeito à garantia do interesse público, evitar a geração de custos e a revogação do referido processo de licitação, haja vista, a insuficiente quantidade de empresas demonstrarem interesse em participar do referido processo licitatório, considerando o valor do presente certame; considerando a falta de concorrência; considerando o interesse público relevante; considerando o princípio da eficiência que rege a administração pública, permitindo evitar a reiteração de atos, resultando na contenção de despesas,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica novamente prorrogada a data para o recebimento de propostas, abertura e julgamento do processo licitatório nº. 09/2018, modalidade Carta Convite nº. 07/2018 para o dia **19/06/2018**, às **10h15m**, no mesmo local indicado no Edital nº 11/2018, cujo objeto é a seleção da melhor proposta pela modalidade Carta Convite, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente diversos bem como prestação de serviços com a reprodução de documentos (cópias xerográficas) para uso interno da Câmara Municipal de Nova Londrina/PR., tudo em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara nomeada e constituída através do Decreto nº 01/2017, publicado no jornal Diário do Noroeste, em sua edição nº 17.587, página nº 25, de 05.01.2017, deverá proceder às devidas comunicações e divulgação do presente para os devidos fins e efeitos de direito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (12.06.2018).**

**MÁRCIO MARTINS FORTUNATO**  
PRESIDENTE

Publique-se, Registre-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo

<b>CÂMARA MUNICIPAL NOVA LONDRINA - PR</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
"JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE - PARANAÍ"	
EDIÇÃO Nº	10.008
PÁGINA Nº	15
DIA	12/06/18
VISTO	

<b>CÂMARA MUN. DE NOVA LONDRINA - PR</b>	
Publicado no Diário Oficial Eletrônico	
Edição N.º	483
Página N.º	3
Data:	12 / 06 / 18
Visto.	